



PORTARIA nº 012/2021

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA SUPERVISIONAR O PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE 08 VAGAS
IMEDIATAS PARA AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E 04
PARA COMPOR CADASTRO DE
RESERVA, CONFORME EDITAL
01/2021.**

O Prefeito do Município de Wanderlândia - TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: **Jose Aldaires Rodrigues Freitas, Luciana Oliveira Pereira e Arcângela Gonçalves Lopes** para, sob a presidência do primeiro, supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas **12 (DOZE) VAGAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE WANDERLÂNDIA, SENDO 08 PARA CHAMAMENTO IMEDITATO E 04 PARA CADASTRO DE RESERVA.**

Art. 2º A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Processo Seletivo Simplificado, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58



Art. 3º A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Processo Seletivo Simplificado, cabendo o senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Wanderlândia, 16 de novembro de 2021

DJALMA ARAUJO FERREIRA
JUNIOR:73789810
100

Assinado de forma digital
por DJALMA ARAUJO
FERREIRA
JUNIOR:73789810100
Dados: 2021.11.17 10:33:57
-03'00'

DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Prefeito de Wanderlândia